

LEI Nº 3.356, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.271/2022 (LOA 2023), crédito adicional especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em favor da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.271/2022 (LOA 2023).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 21 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
043/2023, DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO.**



Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200

ANEXO ÚNICO - LEI N° 3.356, DE 21 DE MARÇO DE 2023.
15000 Secretaria de Assistência Social e Cidadania
15901 Fundo Municipal de Assistência Social

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

AFIXADO
Em: 22/10/2025
Andrezza Keyvlla Oliveira de Azevedo
Mat. 51524
Andrezza Keyvlla Oliveira de Azevedo

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO		VALOR	ESF	GRUPO	DESPESA/	MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
08	244	1217	1144	Segurança Alimentar e Nutricional	S	3390	- Outras Despesas Correntes	0	1665000001		110.000,00
TOTAL											110.000,00

